



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00102541
Data e Hora de Emissão:
02/08/2022 11:23:28
Código de Verificação:
DRU6-QB16

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

Substitui a Nota Salvador emitida em 02/08/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
04.958.785/0001-99
Nome/Razão Social:
ESTACAO DIGITAL SISTEMAS REPROGRAFICOS EIRELI - EPP
Endereço:
Ave Tancredo Neves 1632 , LOJA 12 - CAMINHO DAS ARVORES - Salvador - CEP: 41820-020 - BA
E-mail:
digital@copiadorauniversitaria.com.br

Inscrição Municipal:
210.730/001-07



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

2-IMPRESSÃO FORMATO A3, PAPEL RECICLADO, OU COUCHE FOSCO 180G OU 230G - UNID - 15 - R\$ 2,70 - 40,50

OS Nº 02/2022 - CONTRATO Nº 176/2018

VENCIMENTO: 30.08.2022

CREDITAR:
BANCO BRADESCO
AGENCIA 3646-3
CONTA 4725-2

01 PEDIDO (MGC)

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$40,50

CNAE:

8219901 - Fotocópias

Item da Lista de Serviços:

01304 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Credito Nota Salvador (R\$):
0,00	40,50	5,00%	2,03	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,47

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- Esta Nota Salvador substitui a Nota Salvador Nº 102540.
- COMPETÊNCIA: 08/2022 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1304-0/01 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA